

RESOLUÇÃO Nº 068/2024

(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

Revoga a Resolução nº 199/2019 que habilitou a SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR S.A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0003111-77,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 199, de 17 de dezembro de 2019, que habilitou a SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR S.A., CNPJ nº 31.534.389/0001-89 e IE nº 151.934.944NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

123ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente